



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Assessoria Jurídica**

**Processo Administrativo nº** : 0003230-80.2022.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : ASJUR  
**Requerente** : GECON  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
  
**Assunto** : Contratação direta. Dispensa de licitação.

### DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de pessoa física para prestação de serviços de reparo/substituição dos vidros dos quadros do Parque Zoobotânico da UFAC que estavam cedidos a este Tribunal para as comemorações da Semana do Meio Ambiente 2022, conforme anexo (Evento SEI nº 1219991), ao custo total de **R\$ 1.169,20** (um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

2. O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da Asjur/Presidência .

3. Dito isso, **ACOLHO** o Parecer da Assessoria Jurídica (Evento SEI nº 1240192) e, pelos mesmos fundamentos, **AUTORIZO** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da a pessoa física **JORGE RIVASPLATA DE LA CRUZ**, portador do CPF nº 308.831.052-68, ao custo total de **R\$ 1.169,20** (um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).

4. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Logística**, para a adoção das medidas necessárias.

5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – **SEAPO** para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente do Tribunal, em Exercício**, em 15/07/2022, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1240292** e o código CRC **AA9D885F**.